



70.^a	43ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL
------------------------	--

CONVOCATÓRIA

Nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 28.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado *pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro*, e na alínea e) do n.º 1 do art.º 25º, no n.º 2 do art.º 33º, n.º 1 do artigo 37º e art.º 40º, todos do Regimento da Assembleia Municipal de Lisboa, convoco a 43ª Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Lisboa para o dia **26 de maio de 2015 (3.ª feira)**, pelas **15.00 horas**. A sessão tem lugar na sede da Assembleia Municipal, sita na Av. de Roma n.º 14 L – Lisboa, com a Ordem de Trabalhos abaixo indicada.

Ordem de Trabalhos

15.00 - Período de intervenção aberto ao público – **15 minutos** (5 inscrições)

Período da Ordem do Dia (POD)

1. Apreciação dos Relatórios de actividades de 2014 das 4 Comissões de Protecção de Crianças e Jovens de Lisboa, ao abrigo do n.º 2 do artigo 32º da lei 147/99, de 1 de Setembro (Lei de protecção de crianças e jovens em perigo); grelha base 34m + 20 m para intervenção das CPCJ;

- Parecer e Recomendação 2(69) da 6ª Comissão Permanente

2. Apreciação do Voto 2/69 (BE) – Contra a violência policial, ao abrigo da alínea c) do artigo 15º do Regimento; grelha base - 34m

3. Declarações políticas ao abrigo do artigo 40º do Regimento; grelha J, limite máximo 280 minutos;

- Intervenções
- Votações

Lisboa, 20 de maio de 2015

A Presidente

Helena Roseta